



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>273/2023</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>035/2023</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 273/2023 – DISPENSA 035/2023  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: CARLINHOS PINHEIRO EVENTOS  
CNPJ: 08.332.127/0001-10  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.  
Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 29 de novembro de 2023.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal